

RELATÓRIO DO GRUPO DE GESTÃO DO TRABALHO

Este relatório contém o objetivo do grupo temático da Gestão do Trabalho, com suas respectivas ações, os documentos norteadores, os requisitos e, por fim, a conclusão.

OBJETIVO E AÇÕES

3. Implementar um modelo de gestão por competências aos gestores da ENSP

3.1. Mapear as competências dos trabalhadores da ENSP (terceirizados e servidores)

3.2. Diagnóstico das competências profissionais/individuais desejadas na ENSP

3.3. Identificação das lacunas de competência e concepção de iniciativas de capacitação

DOCUMENTOS NORTEADORES

XIX Congresso Interno Fiocruz

- Questão da Tese 1

Diretriz 11: Aplicar as **competências** da Fiocruz de forma integrada com vistas a ampliar sua capacidade de resposta às demandas do SUS e às emergências em saúde pública, garantindo a infraestrutura necessária de CT&I para essa finalidade.

- Questão da Tese 7

Diretriz 3: Ampliar a participação efetiva dos trabalhadores e trabalhadoras na discussão e organização dos processos **de trabalho** (...)

- Questão da Tese 8:

Diretriz 15: **Promover ações de governança nas contratações de trabalhadoras e trabalhadores**, a fim de implementar a padronização de procedimentos, contribuindo para a Política de **Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Fiocruz** (...)

- Questão da Tese 9:

Diretriz 19: Garantir a **formação e a qualificação** dos profissionais da saúde para o **desenvolvimento de habilidades e competências** (...)

Planejamento da Direção 2020-2024

Objetivo da Gestão 09. Criar um programa de capacitação da gestão da Ensp, articulando com o ensino

Programa Vivo - Compromisso 3: diretrizes

Consolidar o desenvolvimento institucional a partir do **aprimoramento da governança** e da gestão interna-externa, objetivando a qualificação das suas ações e resultados com base no aperfeiçoamento permanente de princípios, valores e dimensões gerenciais.

Diretrizes:

Trabalhar com uma visão sistêmica das questões coletivas e de governança

Ampliar a transparência da governança e da gestão, proporcionando o maior envolvimento dos atores e respectiva capacidade de resposta

Aprimorar o programa de capacitação continuada da força de trabalho da gestão e desenvolvimento institucional (...)

Promover a qualificação de trabalhadores e trabalhadoras na perspectiva da educação permanente

Fortalecer ainda mais a área de gestão, profissionalizando os processos de trabalho, **institucionalizando o conhecimento produzido**, desenvolvendo, aprimorando e implementando indicadores setoriais, entre outras ações que fortaleça favorecem a maior capacidade de identificar e avaliar sistemicamente as ações de gestão e corrigir rumos no menor tempo possível.

REQUISITOS

Requisitos para a tipificação da proposta como objetivo:

Ser estratégico - o respectivo objetivo se encontra alinhado com o XIX Congresso Interno da Fiocruz; Planejamento da Direção 2020 2024 e o Programa Vivo;

Ser sistêmico - Gestão de competência é um elemento fundamental da Governança e integra as diversas subunidades da Ensp;

Ser mensurável - podem ser utilizados indicadores de desempenho para mensuração das ações sugeridas de implementação;

Ser inovador – A gestão por competências deve se coadunar com o fomento de um ambiente inovativo. Deve ser adaptativo e aprimorável em curto prazo. Esse modelo gerencial de administração pública é necessário e com foco nos resultados. No contexto da ENSP, pode ser considerado uma inovação incremental pois aprimora o plano anual de capacitação atual (funcional) e inova ao inserir os terceirizados nesse contexto.

Ser alcançável – avaliar os riscos

- Ter recurso financeiro previsto – sem necessidade de ampliação financeira/orçamentária;
- Ter pessoas suficientes na equipe – deverá ser coordenado pelo Serviço de Gestão do Trabalho da Ensp;
- Ter infraestrutura adequada – não é necessário

Ser temporal – este objetivo contempla os 4 anos do ciclo de planejamento;

Ser finalístico – é um objetivo da gestão que perpassa todas as subunidades da Ensp, incluindo as áreas finalísticas e tem impacto nas atividades da ENSP.;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Ser legal – Além dos levantamentos de auditoria e recomendações dos órgãos de controle (Acórdão 2238/2015 - Plenário), a Instrução Normativa nº 1/2016 MP e CGU, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, o Decreto 9203/2017 do Governo Federal, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal, a Portaria 1546/2017 da Fiocruz que instituiu a política de gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão e a Lei das licitações – 14.133/2021, no seu art. 7º, dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, **promover gestão por competências** e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais (...).

CONCLUSÃO

O objetivo cumpre os requisitos propostos.